



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**01/10/2019**

Edição N° 181



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

### DICOGE - COMUNICADO CG nº 1622/2019

Unidades Criminal e da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo

### DICOGE - PROCESSO Nº 2018/54000

CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE

### DICOGE - EMBARGOS

PROCESSO Nº 2019/051070 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1664/2019

NORMAS GERAIS DE PROCEDIMENTOS PARA PROTESTO EXTRAJUDICIAL

### DICOGE - PARECERES

DECISÕES

### DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

### SEÇÃO III - MAGISTRATURA

MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### Imprensa Manual - 1077188-82.2019

2º Oficial de Registro de Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

### Imprensa Manual - 1040621-52.2019

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2019 - Processo 1047479-02.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Lopes Rodrigues - -

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 0049674-45.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar - Pedro Areno - - André Areno - - Henrique Areno - - Filipe Areno - - Abner Carlos Areno - Samir Safadi - - Antonio Fernando Abrahao -

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2019 - Processo 0051420-74.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Stefnio Maluf - - Terezinha Maluf Chamma - - Maria Teresa Maluf Chamma - - Espólio de Roberto Maluf e outros - ADÁLIA S/A

### Imprensa Manual - 0059596-42.2019

Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 0050090-42.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - G.J.P.L.J. e outros -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 0059115-16.2018.8.26.0100**

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Mareasa Participações Ltda - Bassil Jorge Babadopulos, rep. por Jose Roberto T. Babadopulos -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1050139-66.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Carlos Braz de Oliveira - - Marcos Antonio de Oliveira - - Mercia Aparecida de Oliveira -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1011925-06.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Maria Eduarda de Oliveira -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1056344-14.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1067406-51.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhanet Ximena Tola Cacasaca -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1055830-61.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irene Rodrigues Passos Gomes -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1075204-63.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Ribeiro Lima -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1076279-40.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.C. -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1083525-87.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isaura de Jesus Reis -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1084142-47.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Delano David Moraes da Silva -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1088403-55.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcio Santos Garcia -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1089882-83.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Bento Neto -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1092151-95.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ude Mitchele Chidera Tagbo -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1056716-60.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Define Pinto -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1077042-41.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca de Souza dos Santos - - Bruna de Souza dos Santos - - Bruno de Souza e Silva - - Davi Lucca Araujo da Silva -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1093739-40.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zenith de Souza Maciel Vieira -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1093954-16.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco de Assis Leme Franco - - Virginia de Marchi Franco - - Fernando Leme Franco -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1094939-82.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti -

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1095878-62.2019.8.26.0100**

## **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **CORREGEDORES PERMANENTES**

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

VARAS ESPECIAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Diretoria do Fórum  
Serviço de Administração Geral de Prédio  
Seção de Distribuição

1ª Vara Especial da Infância e da Juventude

2ª Vara Especial da Infância e da Juventude  
Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 6ª Varas Especiais da Infância e da Juventude (executa os serviços auxiliares das 1ª a 6ª Varas Especiais da Infância e da Juventude) (pelo período de 26/09/2019 a 31/12/2019)

3ª Vara Especial da Infância e da Juventude

4ª Vara Especial da Infância e da Juventude

5ª Vara Especial da Infância e da Juventude

6ª Vara Especial da Infância e da Juventude

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE - COMUNICADO CG nº 1622/2019**

### **Unidades Criminal e da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo**

DICOGE

COMUNICADO CG nº 1622/2019

(Processo nº 2018/00021816)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito, bem como aos Ilmos. Srs. Escrivães e aos Srs. Servidores das Unidades com competência Criminal e da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo, bem como aos Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, Defensores Públicos, Advogados e público em geral, ante o Provimento CSM nº 2.519/2019 (Tramitação Direta de Inquéritos Policiais), e até que seja implementada funcionalidade de automação para os feitos eletrônicos, e fixado o cronograma estabelecido no § 3º do artigo 1º para os feitos físicos, que as Unidades Judiciais, à exceção do DIPO, deverão continuar a fazer o recebimento e remessa dos autos entre a Delegacia e Ministério Público, dispensado, porém, desde logo, despacho judicial deferindo prazos.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE - PROCESSO Nº 2018/54000**

### **CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE**

DICOGE

PROCESSO Nº 2018/54000 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: EDUARDO LANZAS - Escrevente Técnico Judiciário, matrícula 305.014, lotado no 11º Ofício Cível do Foro Central da Comarca da Capital.

ATO ORDINATÓRIO: Fica intimado o CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE - Nossa Senhora Achiropita, na pessoa de seu representante, Dr. Welesson José Reuters de Freitas, para prosseguir na defesa do acusado Eduardo Lanzas. Notifica-se que o processo tramita perante a Corregedoria Geral da Justiça situada na Praça Pedro Lessa, nº. 61, 8º andar, tel (11) 3315-9315, e-mail dicoge2@tjsp.jus.br. Advogado: WELESSON JOSÉ REUTERS DE FREITAS, OAB/SP 160.641

(REPUBLICADO por determinação judicial)

[↑ Voltar ao índice](#)

## DICOGGE - EMBARGOS

# PROCESSO Nº 2019/051070 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGGE

EMBARGOS

PROCESSO Nº 2019/051070 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: Cláudio Garcia Gomes, Perito Judicial.

DECISÃO: Cuida-se de embargos de declaração opostos em face da decisão de fls. 81/85, que acolheu a representação ofertada em face do embargante, o perito judicial Senhor CLÁUDIO GARCIA GOMES, determinando sua exclusão do Portal de Auxiliares da Justiça por cinco anos, em virtude da condenação que lhe foi imposta nos autos da ação civil pública nº. 0011126- 33.1999.8.26.0309. Sustenta o embargante que a decisão embargada padece de omissão, contradição e obscuridade, na medida em que I) indeferiu a oitiva das testemunhas arroladas, o que importa em cerceamento de defesa; II) reconheceu que o embargante não infringiu quaisquer dos deveres que lhe são impostos pela Resolução CNJ 233 ou pelas Normas de Serviço da Corregedoria e, não obstante isso, aplicou-lhe a penalidade prevista para tanto; III) a condenação que lhe foi imposta não o impede de atuar como perito judicial, sobretudo porque não há relação entre os fatos que ensejaram sua condenação e o exercício da função de perito judicial, até porque, na época dos fatos, sequer atuava como tal; IV) a decisão fundou-se em ato praticado há mais de duas décadas; V) a decisão foi omissa em relação ao prazo para a exclusão de seu nome do Portal, bem assim o fato de ter cumprido a pena, haja vista que tornou-se perito judicial somente em 2003 e, portanto, cinco anos depois dos fatos que ensejaram sua condenação, que ocorreram em meados de 1998. É o relatório. Inicialmente, convém ressaltar que não há previsão, nas Normas de Serviço desta Corregedoria Geral da Justiça, a respeito do cabimento de embargos de declaração em face da decisão proferida em processo fundado em representação ofertada em desfavor de perito judicial. Com efeito, ao dispor sobre tema, as Normas estabeleceram que a decisão da representação ficaria a cargo de um dos Juízes Assessores da Corregedoria, cabendo, em caso de inconformismo, recurso ao Corregedor Geral da Justiça (art. 37, das NSCGJ). Não obstante isso, para evitar maiores discussões, passo ao exame dos embargos, tendo em conta sua natureza meramente integrativa. Pois bem. Dispõe o art. 1.022, do CPC: Art. 1022- Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para: I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição; II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento; III - corrigir erro material. Parágrafo único. Considera-se omissa a decisão que: I - deixe de se manifestar sobre tese firmada em julgamento de casos repetitivos ou em incidente de assunção de competência aplicável ao caso sob julgamento; II - incorra em qualquer das condutas descritas no art. 489, § 1o. Neste passo, a despeito de toda a fundamentação expendida pelo n. perito judicial, os embargos não merecem acolhimento, já que ausentes os vícios apontados que ensejariam a complementação da decisão proferida. Ao contrário do que foi sustentado nos embargos, por ocasião da análise da representação em apreço, foi considerado, porém indeferido, o pedido de oitiva das testemunhas arroladas na defesa, tendo em conta a desnecessidade da providência conforme os fundamentos nela expendidos, de maneira que não há que se falar em omissão ou cerceamento de defesa. No que toca ao mérito, não se verifica, na decisão, qualquer omissão, contradição ou obscuridade. A conclusão final coaduna-se perfeitamente com os fundamentos delineados, sendo certo que a exclusão do nome do Senhor Perito do Portal de Auxiliares da Justiça, pelo período de cinco anos, fundou-se na hipótese do art. 37, § 1º, das NSCGJ, concluindo-se que a superveniência de condenação em ação civil pública, fundada em ato de improbidade administrativa, configura motivo relevante à aplicação da penalidade. O fato de o ato ilícito que ensejou a condenação ter sido praticado há mais de duas décadas foi considerado na decisão, não havendo o que ser acrescentado. Por fim, desnecessária qualquer outra ponderação a respeito do termo inicial da contagem do prazo em

que o Senhor Perito ficará impedido de atuar como tal. Com efeito, consoante mencionado na decisão, a exclusão da habilitação deverá ser providenciada pela serventia da 3ª. Vara Cível de Jundiá, de sorte que o prazo de cinco anos terá início quando da efetiva exclusão. Ante o exposto, REJEITO os embargos de declaração, mantendo a decisão tal como lançada. (a) Cláudia Maria Chamorro Reberte Campaña - Juíza Assessora da Corregedoria. Advogada: LÚCIA HELENA DE ANDRADE GOMES, OAB/SP 164.727.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1664/2019**

### **NORMAS GERAIS DE PROCEDIMENTOS PARA PROTESTO EXTRAJUDICIAL**

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1664/2019

PROCESSO Nº 2018/176911 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento geral o r. Provimento nº 87, de 11 de setembro de 2019, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre as normas gerais de procedimentos para o protesto extrajudicial de títulos e outros documentos de dívida, regulamenta a implantação da Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos - CENPROT e dá outras providências.

Clique aqui e veja o Provimento

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE - PARECERES**

### **DECISÕES**

DICOGE

PARECERES

PROCESSO Nº 2019/3027 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, respondo a solicitação da E. Corregedoria Nacional de Justiça. Encaminhe-se cópia desta decisão e do parecer ao Excelentíssimo Ministro Corregedor Nacional de Justiça, servindo esta decisão como ofício. Publique-se. São Paulo, 26 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

PROCESSO Nº 1002704-96.2019.8.26.0100/50000 (Processo Digital) - SÃO PAULO - LUIZ HENRIQUE COKE.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, rejeito os embargos de declaração opostos. Publique-se. São Paulo, 24 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: LUIZ HENRIQUE COKE, OAB/SP 165.271 (em causa própria).

PROCESSO Nº 1010141-91.2019.8.26.0100 (Processo Digital) - SÃO PAULO - ASSOCIAÇÃO SÍTIO ANHANGUERA.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, e nego provimento ao recurso administrativo. Oportunamente, retornem os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 23 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: RODRIGO KARPAT, OAB/ SP 211.136, JOSE DO CARMO CARNEIRO DA CUNHA E SILVA, OAB/SP 295.687 e ALFREDO MAURIZIO PASANISI, OAB/SP 154.846.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE - COMUNICADOS**

# INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

DICOGE

COMUNICADOS

COMUNICADO CG Nº 1665/2019

PROCESSO Nº 2019/139483 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da ocorrência das fraudes abaixo descritas tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pelo Antônio Sérgio Domingues, inscrito no CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-34:

- Escritura de Inventário Negativo, lavrada em 09/01/2019, no livro 4584, pgs. 371/375, na qual são partes Antônio Sérgio Domingues, inscrito no CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-34, bisneto dos autores da herança de Alberto Serafim e de Arinda Silveira Serafim, e advogada Caroline Leonello Tavares, inscrita no CPF nº 367.\*\*\*.\*\*\*-32, e que tem por objeto o imóvel transcrito sob o nº 106.977, junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, hoje pertencente ao 18º Oficial de Registro de Imóveis da mesma Comarca;

- Escritura de Compra e Venda, lavrada em 09/01/2019, no livro 4584, pgs. 377/380, na qual figuram como outorgantes vendedores Espólios de Alberto Serafim e de Arinda Silveira Serafim, representados pelo inventariante Antônio Sérgio Domingues, inscrito no CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-34, como outorgado comprador Thiago Tomaz Alves, inscrito no CPF nº 352.\*\*\*.\*\*\*-25, e que tem por objeto o imóvel transcrito sob o nº 106.977, junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, hoje pertencente ao 18º Oficial de Registro de Imóveis da mesma Comarca;

- Escritura de Rerratificação, lavrada em 28/01/2019, no livro 4589, pgs. 003/004, na qual Antônio Sérgio Domingues, inscrito no CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-34, retificou a sua qualificação como inventariante, uma vez que constou como bisneto, sendo o correto sobrinho, bem como retificou a data do falecimento da Arinda Silveira Serafim para 17/07/2012. Por fim, ratificou os demais termos das escrituras lavradas no livro 4584, pgs. 371/375 e no livro 4584, pgs. 377/380.

COMUNICADO CG Nº 1666/2019

PROCESSO Nº 2018/95256 - ITU - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, do fiador Olavo Amaral Carvalho de Sousa, inscrito no CPF nº 377.\*\*\*.\*\*\*-49, em Contrato de Locação - Imóvel Residencial, datado de 31/08/2017, no qual figuram como locador Loidi Ricardo Pereira, inscrita no CPF nº 257.\*\*\*.\*\*\*-32, como locatário Tiago Eduardo Paiva de Matos, inscrito no CPF nº 366.\*\*\*.\*\*\*-67, e José Maria Barbosa, inscrito no CPF nº 606.\*\*\*.\*\*\*-55, mediante reutilização de selo nº 0461AA0133131, e emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões adotados, bem como a assinatura do fiador constante no documento diverge da arquivada junto à unidade.

COMUNICADO CG Nº 1667/2019

PROCESSO Nº 2019/139453 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo descritas:

- dos outorgantes cedentes Birajara Camargo Gonçalves, inscrito no CPF nº 054.\*\*\*.\*\*\*-16, e Martha Lopes Costa, inscrita no CPF nº 166.\*\*\*.\*\*\*-54, e da outorgada cessionária Cristina dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 292.\*\*\*.\*\*\*-98, atribuídos ao 23º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, Irretratável e irrevogável, datado de 13/05/1997, e que tem por objeto o lote de terreno sob nº 06, da quadra 15, do loteamento denominado "Jardim Star", sito na comarca de Peruíbe, tendo em vista que os signatários não possuem cartões de assinaturas depositados na serventia, bem como os carimbos e selos estão fora dos padrões adotados pela unidade;

- da outorgante cedente Cristina dos Santos Pereira, inscrita no CPF nº 292.\*\*\*.\*\*\*-98, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação - Comarca da Capital, em Instrumento Particular de Compromisso de Cessão e Venda e Compra, no qual figura como outorgado cessionário Dejar Rodrigues Canela, inscrito no CPF nº 951.\*\*\*.\*\*\*- 00, e que tem por objeto o lote de terreno sob nº 06, da quadra 15, do loteamento denominado "Jardim Star", sito na comarca de Peruíbe, tendo em vista que a cedente não possui cartão de assinatura depositada na unidade apontada, bem como emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia.

COMUNICADO CG Nº 1668/2019

PROCESSO Nº 2019/84913 - AMERICANA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da unidade supramencionada, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas dos primeiros permutantes Ibrahim Muhd Abdel Latif, inscrito no CPF nº 137.\*\*\*.\*\*\*-68, e Nawal Said Abu Nema, inscrita no CPF nº 190.\*\*\*.\*\*\*-89, pessoas que não possuem cartões de autógrafos arquivados na serventia, e de Arminda Borgtes Latif, inscrita no CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-20, e Antonio Omar Abdel Latiff, inscrito no CPF nº 051.\*\*\*.\*\*\*-22 cujos padrões não conferem com as assinaturas arquivadas na unidade, em Instrumento Particular de Compromisso de Permuta com Torna sobre Bens Imóveis, com Condições Suspensiva e Outras Avenças, datado de 08/05/2019, no qual figuram como segunda permutante Sugoí Residencial XVI SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.\*\*\*.\*\*\*-0001-24, como intervenientes anuentes Ronaldo Yoshio Akagui, inscrito no CPF nº 294.\*\*\*.\*\*\*-95, e Flávia Costa Akagui, inscrita no CPF nº 326.\*\*\*.\*\*\*-90, e que têm por objetos os imóveis matriculados sob nºs 56.995, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Americana, e 76.884, junto ao 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, mediante suposta reutilização de selos nºs RA0024AA0208806, RA0024AA0208807, RA0024AA0208808 e RA0024AA0208809.

COMUNICADO CG Nº 1669/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4382160.

COMUNICADO CG Nº 1670/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJURU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1541077.

COMUNICADO CG Nº 1671/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3872826.

COMUNICADO CG Nº 1672/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4495420, A4495484, A4495485, A4495483, A4495482, A4495572, A4495603, A4495716, A4495700 e A4495743.

COMUNICADO CG Nº 1673/2019



PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 22º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4700355 e A4700351.

COMUNICADO CG Nº 1674/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 15º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4621849.

COMUNICADO CG Nº 1675/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4508318.

COMUNICADO CG Nº 1676/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2641189, A2641195 e A2641204.

COMUNICADO CG Nº 1677/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - DIADEMA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3389201.

COMUNICADO CG Nº 1678/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERRAZ DE VASCONCELOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2003183.

COMUNICADO CG Nº 1679/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SERTÃOZINHO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3988972 e A3988975.

COMUNICADO CG Nº 1680/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - JAÚ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4531012.

COMUNICADO CG Nº 1681/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4588422.

COMUNICADO CG Nº 1682/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4330420 e A4330490.

COMUNICADO CG Nº 1683/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2907233, A2907235, A2907293, A2907294, A2907299, A2907300, A2907312, A2907316, A2907325, A2907338 e A2907339.

COMUNICADO CG Nº 1684/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3034399, A4174013, A4174030 e A4174032.

COMUNICADO CG Nº 1685/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989598.

COMUNICADO CG Nº 1686/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - TAQUARITINGA - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1540761.

COMUNICADO CG Nº 1687/2019

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOÓCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4375296, A4375297, A3005988, A3005989, A3005866, A3005851, A3005854, A3005828, A3005689, A3005568, A3005566, A3005438, A3005565, A3005508, A3005339, A3005340 e A3005102.

## **SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE**

### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/09/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MOGI DAS CRUZES - CEJUSC - postergação do início do expediente forense no dia 14/10/2019, a partir das 12 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

PIRASSUNUNGA - JECRIM e SETOR DE ANEXO FISCAL - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 14 a 25/10/2019.

PIRASSUNUNGA - CENTRAL DE MANDADOS, CEJUSC, COLÉGIO RECURSAL e SETOR TÉCNICO - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 14 a 18/10/2019.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEÇÃO III - MAGISTRATURA**

### **MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 3.3.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DIREITO PRIVADO

Dra. CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza de Direito Titular I, 35ª Vara Cível - Capital, para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 01/10/2019 a 19/12/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara.

Dr. DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS, Juiz de Direito Titular II, 11ª Vara Cível - Capital, para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 01/10/2019 a 19/12/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara.

Dr. ENÉAS COSTA GARCIA, Juiz de Direito Titular II, 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 01/10/2019 a 19/12/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara.

Dra. MARIA SALETE CORRÊA DIAS, Juíza de Direito Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado de 01/10/2019 a 19/12/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara.

Dra. MARIELLA FERAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA, Juíza de Direito Titular II, 25ª Vara Cível - Capital, para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 01/10/2019 a 19/12/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara.

Dr. SÉRGIO LEITE ALFIERI FILHO, para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/10/2019 a 19/12/2019, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, com prejuízo de sua vara.

## JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, para auxiliar, 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, cessando a designação anterior

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, para auxiliar, 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, para auxiliar, 11ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, para auxiliar, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, para auxiliar, 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, para auxiliar, 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 01/10/2019 a 03/11/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. ANA HELENA RODRIGUES MELLIM, para auxiliar, 4ª Vara do Júri - Capital em 01/10/2019, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. Michelle Porto de Medeiros Cunha Carreiro.

Dra. ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO, para auxiliar, 1ª Vara do Júri - Capital de 01/10/2019 a 03/11/2019, cessando a designação anterior.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, para auxiliar, 14ª Vara Criminal - Capital em 01/10/2019, em substituição à Dra. Leyla Maria da Silva Lacaz.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, para auxiliar, 8ª Vara Cível - Capital de 01/11/2019 a 03/11/2019, em substituição à Dra. Vanessa Ribeiro Mateus.

Dr. FABRIZIO SENA FUSARI, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara do Júri - Capital em 30/09/2019.

Dr. HENRIQUE VERGUEIRO LOUREIRO, para funcionar nos processos nºs 1001147-35.2019.8.26.0016 e 1007383-03.2019.8.26.0016, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. LUIS FERNANDO DECOUSSAU MACHADO, para auxiliar, 4ª Vara Criminal - Capital de 30/09/2019 a 04/10/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. LUIS FERNANDO DECOUSSAU MACHADO, para auxiliar, 2ª Vara Criminal - Capital de 30/09/2019 a 04/10/2019, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dr. MARCELO BARBOSA SACRAMONE, para funcionar no processo nº 1083706-25.2018.8.26.0100, 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Capital a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MARCELO BARBOSA SACRAMONE, cessando a designação para auxiliar, final do Titular II, 8ª Vara Cível - Capital em 01/11/2019.

Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, para auxiliar, 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Capital em 30/09/2019, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. Paula da Rocha e Silva Formoso.

Dra. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, para funcionar no processo nº 1092042-81.2019.8.26.0100, 40ª Vara Cível - Capital a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. RENATA LONGO VILALBA SERRANO NUNES, cessando a designação para funcionar nos processos nºs 1001147-35.2019.8.26.0016 e 1007383-03.2019.8.26.0016, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XI - Pinheiros a partir de 01/10/2019.

Dra. THAIS FORTUNATO BIM, para auxiliar, 1ª Vara do Júri - Capital em 30/09/2019.

Dra. VANESSA SFEIR, para auxiliar, 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 03/10/2019 a 01/12/2019, em substituição à Dra. Helena Campos Refosco, cessando a designação anterior.

Dra. VANESSA VAITEKUNAS ZAPATER, para assumir, Juizado Especial Cível - Feitiço da Vila/CIC SUL - Capital a partir de 07/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

## VARAS CÍVEIS

Dr. GUSTAVO COUBE DE CARVALHO, Juiz de Direito Titular I, 5ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 5ª Vara Cível - Capital de 30/09/2019 a 01/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL, Juiz de Direito Titular I, 8ª Vara Cível - Capital, cessando a designação para responder pelo final do Titular II, 8ª Vara Cível - Capital em 01/11/2019.

Dra. CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular I, 19ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular II, 19ª Vara Cível - Capital de 03/10/2019 a 04/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

## VARAS ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Dra. MÁRCIA HELENA BOSCH, Juíza de Direito, 6ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital, para acumular, 2ª Vara Especial da Infância e da Juventude - Capital em 04/10/2019.

#### VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito Titular I, 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital, para funcionar no processo nº 1046719-97.2019.8.26.0053, 3ª Vara da Fazenda Pública - Capital a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### VARAS CRIMINAIS

Dr. EDUARDO PEREIRA SANTOS JUNIOR, Juiz de Direito Titular I, 5ª Vara Criminal - Capital, para funcionar no processo nº 1000486-51.2019.8.26.0050, 5ª Vara Criminal - Capital a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MARCOS VIEIRA DE MORAIS, Juiz de Direito Titular II, 26ª Vara Criminal - Capital, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Comarca da Capital de 05/10/2019 a 06/10/2019, em decorrência de permuta realizada com o Dr. Marco Antonio Martin Vargas.

#### FÓRUM DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ

Dr. LUÍS EDUARDO SCARABELLI, Juiz de Direito Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, para auxiliar, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé de 30/09/2019 a 02/10/2019, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dr. LUÍS EDUARDO SCARABELLI, Juiz de Direito Titular II, 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, para acumular, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé de 07/10/2019 a 11/10/2019.

#### FÓRUM DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

Dr. PAULO BACCARAT FILHO, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros em 30/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

#### SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

##### Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. CARLOS ORTIZ GOMES, Juiz de Direito, 9ª Vara Cível da Comarca de Santos, para funcionar no processo nº 0017494-84.2013.8.26.0562, 9ª Vara Cível da Comarca de Santos a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. FÁBIO FRANCISCO TABORDA, Juiz de Direito, Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 01 - Santos de 05/10/2019 a 06/10/2019, em substituição ao Dr. Gustavo Gonçalves Alvarez.

Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Vicente, para assumir, 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente em 01/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. OTÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA SANTOS, Juiz de Direito, 5ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, para funcionar no processo nº 1008358-49.2019.8.26.0590, 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. VALÉRIA PINHEIRO VIEIRA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Praia Grande, para funcionar no processo nº 1006738-50.2019.8.26.0477, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

##### Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Dra. DANIELA DE CARVALHO DUARTE, Juíza de Direito, 5ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo, para funcionar no processo nº 0010859-42.2017.8.26.0564, 3ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. RAFAEL BRAGAGNOLO TAKEJIMA, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema, cessando a designação para funcionar no processo nº 1006738-50.2019.8.26.0477, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande a partir de 01/10/2019.

##### Circunscrição Judiciária 03 - Santo André

Dra. ANA LUCIA FUSARO, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, para funcionar no processo nº 1006899-87.2019.8.26.0565, 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dra. ANDRESSA MARTINS BEJARANO, 8ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Osasco, cessando a designação para assumir, 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco em 30/09/2019.

Dr. WILSON LIMA DA SILVA, Juiz de Direito, 8ª Vara Cível da Comarca de Osasco, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco em 30/09/2019.

#### Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Dr. DIRCEU BRISOLLA GERALDINI, Juiz de Direito, 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para funcionar no processo nº 1016232-55.2019.8.26.0309, 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JÚNIOR, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para funcionar no processo nº 1006820-03.2019.8.26.0309, 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, cessando a designação para funcionar no processo nº 1006820-03.2019.8.26.0309, 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí a partir de 01/10/2019.

Dr. ORLANDO HADDAD NETO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, para funcionar no processo nº 1003926-41.2019.8.26.0281, 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. RENATA VAITKEVICIUS SANTO ANDRÉ VITAGLIANO, Juíza de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí, para funcionar no processo nº 0001016-72.2018.8.26.0514 (JEC), Vara da Comarca de Itupeva a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 07 - Mogi Mirim

Dra. FABIANA GARCIA GARIBALDI, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Mogi Mirim, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Conchal em 04/10/2019.

Dr. FELIPE GUINSANI, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 07 - Mogi Mirim, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Conchal em 04/10/2019.

#### Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Dr. BRUNO LUIZ CASSIOLATO, 16º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Paulínia em 23/09/2019 e de 25/09/2019 a 04/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FABRÍCIO REALI ZIA, 4º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Paulínia em 24/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

#### Circunscrição Judiciária 11 - Pirassununga

Dra. FLAVIA PIRES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Pirassununga, para funcionar no processo nº 1003301-61.2019.8.26.0457, 3ª Vara da Comarca de Pirassununga a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, para funcionar no processo nº 0001854-10.2019.8.26.0472, 1ª Vara da Comarca de Porto Ferreira a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara

Dra. ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Matão, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Matão em 30/09/2019.

#### Circunscrição Judiciária 14 - Barretos

Dra. MARINA DE ALMEIDA GAMA MATIOLI, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, para funcionar no

processo nº 1001878-43.2019.8.26.0400, 2ª Vara Cível da Comarca de Olímpia a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dra. ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI, Juíza de Direito, Vara da Comarca de Palestina, para funcionar no processo nº 003158-96.2019.8.26.0390, Vara da Comarca de Nova Granada a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ, Juiz de Direito, 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, para acumular, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto em 30/09/2019.

Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Mirassol, para funcionar no processo nº 1001142-30.2017.8.26.0615, 2ª Vara da Comarca de Tanabi a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS, Juíza de Direito, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto, para funcionar no processo nº 1031226-63.2019.8.26.0576, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 17 - Votuporanga

Dr. REINALDO MOURA DE SOUZA, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, para funcionar no processo nº 1001338-46.2019.8.26.0383, Vara da Comarca de Nhandeara a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 18 - Fernandópolis

Dr. FAULER FELIX DE AVILA, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 18 - Fernandópolis, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Jales de 24/10/2019 a 25/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

#### Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dra. GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Votorantim, para funcionar no processo nº 1033539-16.2019.8.26.0602, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GUSTAVO SCAF DE MOLON, Juiz de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba, para funcionar no processo nº 1035106-82.2019.8.26.0602, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca De Sorocaba a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. ROGE NAIM TENN, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque, para funcionar no processo nº 1003391-70.2019.8.26.0586, 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 20 - Itu

Dr. CÁSSIO MAHUAD, Juiz de Direito, Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itu, para acumular, 2ª Vara Criminal da Comarca de Itu em 04/10/2019.

Dr. JOSÉ EDUARDO DA COSTA, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba, para funcionar nos processos nºs 1500531-90.2019.8.26.0569, 1500534-45.2019.8.26.0569, 1500535-30.2019.8.26.0569, 1500537-97.2019.8.26.0569 E 1500950-06.2019.8.26.0248, 2ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 21 - Registro

Dra. BARBARA DONADIO ANTUNES CHINEN, Juíza de Direito, 3ª Vara da Comarca de Registro, para funcionar no processo nº 1002589-54.2019.8.26.0495, 2ª Vara da Comarca de Registro a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga

Dr. ELIAS JUNIOR DE AGUIAR BEZERRA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga, para funcionar no processo nº 1002084-62.2019, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 23 - Botucatu

Dr. JOSÉ ANTONIO TEDESCHI, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu, para funcionar no processo nº 1004797-95.2019.8.26.0079, 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 24 - Avaré

Dr. DIOGO DA SILVA CASTRO, 2º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 24 - Avaré, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Itaporanga em 04/10/2019.

#### Circunscrição Judiciária 26 - Assis

Dr. ANDRE FIGUEREDO SAULLO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Cândido Mota, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota de 09/10/2019 a 11/10/2019 e em 25/10/2019.

Dr. ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Assis, para funcionar no processo nº 1004075-60.2019.8.26.0047, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assis a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. BRUNO CÉSAR GIOVANINI GARCIA, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 26 - Assis, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota em 09/10/2019 e em 11/10/2019.

Dra. MARCELA PAPA PAES, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, para funcionar no processo nº 1005881-33.2019.8.26.0047, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assis a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente

Dr. VANDICKSON SOARES EMIDIO, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Martinópolis, para funcionar no processo nº 0001772-66.2019.8.26.0346, 2ª Vara da Comarca de Martinópolis a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 28 - Presidente Venceslau

Dr. GABRIEL MEDEIROS, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau, para funcionar no processo nº 1500716-95.2019.8.26.0483, 2ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 29 - Dracena

Dra. ALINE TABUCHI DA SILVA, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Dracena, cessando a designação para acumular, 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista de 23/09/2019 a 18/10/2019 e de 20/11/2019 a 19/12/2019.

Dr. MARCELO LUIZ LEANO, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Junqueirópolis, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista a partir de 23/09/2019, sem prejuízo de sua vara, cessando as designações anteriores para a mesma vara.

Dr. MARCUS FRAZÃO FROTA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Dracena, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista a partir de 23/09/2019, sem prejuízo de sua vara, cessando as designações anteriores para a mesma vara.

Dr. TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Panorama, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Tupi Paulista a partir de 23/09/2019, cessando as designações anteriores para a mesma vara.

#### Circunscrição Judiciária 30 - Tupã

Dr. GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Tupã, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Cafelândia em 30/09/2019.

#### Circunscrição Judiciária 31 - Marília

Dr. JOSÉ AUGUSTO FRANCA JUNIOR, 4º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Marília, para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Duartina em 04/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MARCELO DE FREITAS BRITO, Juiz de Direito, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Cafelândia em 30/09/2019.

#### Circunscrição Judiciária 32 - Bauru



Dr. JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, Juiz de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru, para funcionar no processo nº 1012696-71.2019.8.26.0071, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MAURO RUIZ DARÓ, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru, para funcionar no processo nº 1020379-62.2019.8.26.0071, 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. SAULO MEGA SOARES E SILVA, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 32 - Bauru, para funcionar nos processos nºs 1001932-65.2019.8.26.0058 e 1001915-29.2019.8.26.0058, 2ª Vara da Comarca de Agudos a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 33 - Jaú

Dra. PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita em 30/09/2019, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

#### Circunscrição Judiciária 34 - Piracicaba

Dr. GUILHERME LOPES ALVES LAMAS, 6º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Piracicaba, para assumir, 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ROGÉRIO SARTORI ASTOLPHI, Juiz de Direito, 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, para funcionar nos processos nºs 1014955-63.2019.8.26.0451 e 1012132-19.2019.8.26.0451, 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba

Dra. CASSIA DE ABREU, Juíza de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui, para funcionar no processo nº 1007974-73.2019.8.26.0077, 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. FÁBIO RENATO MAZZO REIS, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui, para funcionar no processo nº 1008076-95.2019.8.26.0077, 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO, Juiz de Direito, 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Araçatuba, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba em 30/09/2019.

#### Circunscrição Judiciária 38 - Franca

Dr. JOÃO SARTORI PIRES, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Franca, para funcionar no processo nº 0025914-22.2007.8.26.0196, 3ª Vara Cível da Comarca de Franca a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dr. ANGEL TOMAS CASTROVIEJO, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Sertãozinho, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto de 05/10/2019 a 06/10/2019, em substituição ao Dr. Francisco Camara Marques Pereira.

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Cravinhos, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal em 09/09/2019, sem diferença de entrância.

Dra. LOREDANA HENCK CANO DE CARVALHO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, para assumir, 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto de 30/09/2019 a 25/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. PAULO CÍCERO AUGUSTO PEREIRA, Juiz de Direito, 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar no processo nº 1028708-19.2019.8.26.0506, 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. REGINALDO SIQUEIRA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar nos processos nºs 1045213-90.2016, 1001191-10.2017 e 1004282-40.2019, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 42 - Jaboticabal

Dr. LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para

acumular, 3ª Vara da Comarca de Monte Alto em 09/09/2019.

Dra. TAIANA HORTA DE PÁDUA PRADO, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Taquaritinga, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Guariba em 04/10/2019.

#### Circunscrição Judiciária 44 - Guarulhos

Dr. IVAN NAGAMORI DE SOUZA, Juiz de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, para acumular, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos em 20/09/2019.

Dr. IVAN NAGAMORI DE SOUZA, Juiz de Direito, 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, para funcionar no processo nº 1034023-98.2019.8.26.0224, 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. SANDRO CAVALCANTI ROLLO, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arujá, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Arujá em 30/09/2019.

#### Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dr. ALEXANDRE MUÑOZ, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Arujá de 01/10/2019 a 02/10/2019.

#### Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. LUCAS CAMPOS DE SOUZA, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, para funcionar no processo nº 1000406-94.2018.8.26.0156, 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. VANESSA PEREIRA DA SILVA, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá, para funcionar no processo nº 1003766-05.2019.8.26.0220, 4ª Vara da Comarca de Guaratinguetá a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva

Dra. CAROLINE COSTA DE CAMARGO, 3ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 49 - Itapeva, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Buri de 04/10/2019 a 10/10/2019.

Dra. HELOISA ASSUNÇÃO PEREIRA PANDINO, Juíza de Direito, 3ª Vara da Comarca de Itapeva, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Itaporanga em 04/10/2019.

Dr. MATHEUS BARBOSA PANDINO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Itapeva, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Buri em 04/10/2019.

#### Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vista

Dr. ANDRÉ ACAYABA DE REZENDE, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Aguaí, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista em 30/09/2019, sem diferença de entrância.

Dr. OSMAR MARCELLO JUNIOR, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista em 27/09/2019.

Dr. OSMAR MARCELLO JUNIOR, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista, para funcionar no processo nº 1001780-39.2019.8.26.0083 (JECCR), Vara da Comarca de Aguaí a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 52 - Itapeverica da Serra

Dra. ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Embu das Artes, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 52 - Itapeverica da Serra em 28/09/2019, em substituição à Dra. Carolina Hispagnol Lacombe.

Dra. RENATA MEIRELLES PEDREÑO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Cotia, para presidir Plantão Judiciário, Circunscrição Judiciária 52 - Itapeverica da Serra em 29/09/2019, em substituição à Dra. Carolina Hispagnol Lacombe.

#### Circunscrição Judiciária 53 - Americana

Dr. GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Americana, para funcionar nos processos nºs 1009843-51.2019.8.26.0019, 1001577-75.2019, 1002322-55.2019, 1004119-66.2019 e 1004505-96.2019, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do

Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Americana, para funcionar no processo nº 1001620-17.2016, 2ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Americana, cessando a designação para funcionar no processo nº 1001620-17.2016, 2ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 01/10/2019.

Dra. ROBERTA VIRGINIO DOS SANTOS, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Americana, cessando a designação para funcionar nos processos nºs 1001577-75.2019, 1002322-55.2019, 1004119-66.2019 e 1004505-96.2019, 1ª Vara Cível da Comarca de Americana a partir de 01/10/2019.

#### Circunscrição Judiciária 54 - Amparo

Dr. ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO, 1º Juiz Substituto, Circunscrição Judiciária 54 - Amparo, para funcionar no processo nº 0000511-38.2019.8.26.0614 (JEC), Vara da Comarca de Tambaú a partir de 01/10/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

#### Circunscrição Judiciária 55 - Jales

Dra. ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 55 - Jales, cessando a designação para assumir, 1ª Vara da Comarca de Jales em 04/10/2019.

Dra. MARCELA CORREA DIAS DE SOUZA, Juíza de Direito, Vara da Comarca de Urânia, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul em 04/10/2019.

Dra. MELISSA BETHEL MOLINA, Juíza de Direito, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Jales em 03/10/2019, sem diferença de entrância.

Dr. RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Jales em 04/10/2019, sem diferença de entrância.

Dr. RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Palmeira dOeste, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Jales em 04/10/2019, sem diferença de entrância.

#### Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

#### FALTAS ABONADAS

Dr. ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de PIRAJU, 01 dia em 30.09.2019.

Dr. ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA, JUIZ DE DIREITO da VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de ITAPETININGA, 01 dia em 04.10.2019.

Drª. ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de MOGI DAS CRUZES, 01 dia em 26.09.2019.

Dr. ANDRÉ ANTONIO DA SILVEIRA ALCANTARA, JUIZ DE DIREITO da VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de RIO CLARO, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. BRUNO MACHADO MIANO, JUIZ DE DIREITO da VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MOGI DAS CRUZES, 01 dia em 21.10.2019.

Drª. CELIA MAGALI MILANI PERINI, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de GUARULHOS, 01 dia em 30.09.2019.

Dr. DIOGO VOLPE GONÇALVES SOARES, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de UBATUBA, 01 dia em 26.09.2019.

Dr. EDUARDO HIPOLITO HADDAD, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de PRAIA GRANDE, 01 dia em 27.09.2019.

Drª. ERNA THECLA MARIA HAKVOORT, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de SOROCABA, 01 dia em 04.10.2019.

Drª. FERNANDA AMBROGI, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de JACAREÍ, 01 dia em 01.10.2019.

Dr. FERNANDO AUGUSTO ANDRADE CONCEIÇÃO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de SUZANO, 01 dia em 11.10.2019.

Drª. FLÁVIA MARTINS DE CARVALHO, 2ª JUÍZA SUBSTITUTA da 44ª Circunscrição de GUARULHOS, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. GERALDO FERNANDES RIBEIRO DO VALE, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de VALINHOS, 01 dia em 30.09.2019.

Dr. GRAKITON SATIRO ARAGÃO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de JUNDIAÍ, 01 dia em 25.10.2019.

Dr. GUILHERME DE MACEDO SOARES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de SANTOS,

01 dia em 11.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. JÉSSICA PEDRO, 1<sup>a</sup> JUÍZA SUBSTITUTA da 17<sup>a</sup> Circunscrição de VOTUPORANGA, 01 dia em 26.09.2019.

Dr. JOÃO ALEXANDRE SANCHES BATAGELO, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de BILAC, 01 dia em 30.09.2019.

Dr. JOÃO ALEXANDRE SANCHES BATAGELO, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de BILAC, 01 dia em 01.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. JOICE SOFIATI SALGADO, JUÍZA DE DIREITO da 2<sup>a</sup> VARA da Comarca de JARDINÓPOLIS, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. JOSE ROMANO LUCARINI, JUIZ DE DIREITO da 1<sup>a</sup> VARA CRIMINAL da Comarca de SANTOS, 01 dia em 27.09.2019.

Dr<sup>a</sup>. LÊDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de CHAVANTES, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. LUIZ GUSTAVO PRIMON, 2<sup>o</sup> JUIZ SUBSTITUTO da 53<sup>a</sup> Circunscrição de AMERICANA, 01 dia em 11.10.2019.

Dr. MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, 1<sup>o</sup> JUIZ SUBSTITUTO da 9<sup>a</sup> Circunscrição de RIO CLARO, 01 dia em 11.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. MARIA ISABELLA CARVALHAL ESPOSITO BRAGA, JUÍZA DE DIREITO da 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL da Comarca de LORENA, 01 dia em 27.09.2019.

Dr<sup>a</sup>. MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI, 2<sup>a</sup> JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de PRAIA GRANDE, 01 dia em 04.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. NATHÁLIA DE SOUZA GOMES, JUÍZA DE DIREITO da 2<sup>a</sup> VARA da Comarca de ITARARÉ, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. OG CRISTIAN MANTUAN, JUIZ DE DIREITO da 2<sup>a</sup> VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de MAUÁ, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. PAULO ROBERTO DALLAN, JUIZ DE DIREITO da 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL da Comarca de SUZANO, 01 dia em 31.10.2019.

Dr. RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA, 1<sup>o</sup> JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de CARAPICUÍBA, 01 dia em 03.10.2019.

Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, JUIZ DE DIREITO da 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL da Comarca de GUARULHOS, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. SERGIO HIDEO OKABAYASHI, JUIZ DE DIREITO da 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 dia em 07.10.2019.

Dr. THOMAZ CARVALHAES FERREIRA, JUIZ DE DIREITO da 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 01 dia em 31.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. VALERIA PINHEIRO VIEIRA, 1<sup>a</sup> JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de PRAIA GRANDE, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. VINICIUS NUNES ABBUD, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de URUPÊS, 01 dia em 24.09.2019.

Dr. WALLACE GONÇALVES DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de ITAÍ, 01 dia em 30.09.2019.

Dr. WALLACE GONÇALVES DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de ITAÍ, 01 dia em 01.10.2019.

#### FALTAS COMPENSADAS

Dr. ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA, 1<sup>o</sup> JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de FRANCA, cancelando o gozo de 01 dia em 26.09.2019, disponibilizado no D.J.E de 24.09.2019.

Dr. CAIO FERRAZ DE CAMARGO LOPASSO, JUIZ DE DIREITO da 2<sup>a</sup> VARA CRIMINAL da Comarca de GUARULHOS, 01 dia em 30.09.2019.

Dr. DANIEL NAKAO MAIBASHI, JUIZ DE DIREITO da 2<sup>a</sup> VARA da Comarca de CAIEIRAS, 01 dia em 26.09.2019.

Dr. ERIC DOUGLAS SOARES GOMES, JUIZ DE DIREITO da 2<sup>a</sup> VARA da Comarca de BURITAMA, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. GRAKITON SATIRO ARAGÃO, JUIZ DE DIREITO da 3<sup>a</sup> VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de JUNDIAÍ, 04 dias no período de 29.10 a 01.11.2019.

Dr. JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de AVARÉ, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. JOÃO ALEXANDRE SANCHES BATAGELO, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de BILAC, 02 dias no período de 02.10 a 03.10.2019.

Dr. JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGÃO, JUIZ DE DIREITO da 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL da Comarca de ATIBAIA, 01 dia em 11.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. JULIANA FORSTER FULFARO, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de ÁGUAS DE LINDÓIA, 01 dia em 27.09.2019.

Dr<sup>a</sup>. JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de ITATIBA, 04 dias no período de 08.10 a 11.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. JULIANA SILVA FREITAS, 3<sup>a</sup> JUÍZA SUBSTITUTA da 21<sup>a</sup> Circunscrição de REGISTRO, 01 dia em 27.09.2019.

Dr<sup>a</sup>. LÊDA MARIA SPERANDIO FURLANETTI, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de CHAVANTES, 05 dias no período de 07.10 a 11.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. LISSANDRA REIS CECCON, JUÍZA DE DIREITO da 5<sup>a</sup> VARA CRIMINAL da Comarca de CAMPINAS, 04 dias no período de 22.10 a 25.10.2019.

Dr. MARCIO PELLICIOTTI VIOLANTE, JUIZ DE DIREITO da 2<sup>a</sup> VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 01 dia em 01.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. NATÁLIA GARCIA PENTEADO SOARES MONTI, JUÍZA DE DIREITO da 3<sup>a</sup> VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de SANTOS, 03 dias no período de 02.10 a 04.10.2019.

Dr<sup>a</sup>. NATHÁLIA DE SOUZA GOMES, JUÍZA DE DIREITO da 2<sup>a</sup> VARA da Comarca de ITARARÉ, 10 dias no período de 07.10 a

18.10.2019.

Dr. RAFAEL MARTINS DONZELLI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 02 dias no período de 03.10 a 04.10.2019.

Dr. RAFAEL MARTINS DONZELLI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 02 dias no período de 17.10 a 18.10.2019.

Drª. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, 3ª JUÍZA SUBSTITUTA da 44ª Circunscrição de GUARULHOS, 03 dias no período de 29.10 a 31.10.2019.

Dr. RENATO DE ANDRADE SIQUEIRA, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de CARAPICUÍBA, 06 dias no período de 04.10 a 11.10.2019.

Dr. SERGIO AUGUSTO FOCESATO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de MOGI GUAÇU, 05 dias no período de 07.10 a 11.10.2019.

Drª. TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO, 5ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SOROCABA, 08 dias no período de 22.10 a 01.11.2019.

Dr. THOMAZ CARVALHAES FERREIRA, JUIZ DE DIREITO da 7ª VARA CÍVEL da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 01 dia em 30.10.2019.

Dr. THOMAZ CORRÊA FARQUI, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de GUARUJÁ, 01 dia em 03.10.2019.

Dr. VINICIUS NUNES ABBUD, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de URUPÊS, 01 dia em 07.10.2019.

Dr. VINICIUS NUNES ABBUD, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de URUPÊS, 01 dia em 18.10.2019.

Dr. WALLACE GONÇALVES DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de ITAÍ, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. WALLACE GONÇALVES DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de ITAÍ, 01 dia em 02.10.2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

Drª. ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, JUÍZA DE DIREITO da VARA CRIMINAL da Comarca de BATATAIS, indeferido o pedido de gozo imediato de 15 dias.

Dr. ALEXANDRE BETINI, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JURI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de SANTOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. ANDRE MATTOS SOARES, JUIZ DE DIREITO da VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de DIADEMA, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. CELIA MAGALI MILANI PERINI, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de GUARULHOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 2.19 dias.

Drª. DANIELA MIE MURATA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de LIMEIRA, indeferido o pedido de gozo imediato de 10 dias.

Dr. DANILO PINHEIRO SPESSOTTO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, indeferido o pedido de gozo imediato de 15 dias.

Dr. EDUARDO ALEXANDRE YOUNG ABRAHÃO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de CRAVINHOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 11 dias.

Dr. GENILSON RODRIGUES CARREIRO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de SANTO ANDRÉ, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. JOSE EDUARDO DA COSTA, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de INDAIATUBA, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

Dr. JOSE FERNANDO AZEVEDO MINHOTO, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CRIMINAL da Comarca de OSASCO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. KLEBER LELES DE SOUZA, 4º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de DIADEMA, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. LEONARDO LOPES SARDINHA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de BIRIGUI, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias.

Dr. LUIZ CARLOS DITOMMASO, JUIZ DE DIREITO da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. NEYTON FANTONI JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de BEBEDOURO, indeferido o pedido de gozo imediato de 10 dias.

Dr. PAULO ANDRÉ BUENO DE CAMARGO, JUIZ DE DIREITO da VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de ASSIS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. RENÊ JOSÉ ABRAHÃO STRANG, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de SÃO JOAQUIM DA BARRA, indeferido o pedido de gozo imediato de 9 dias.

Dr. RICARDO DOMINGOS RINHEL, JUIZ DE DIREITO da VARA CRIMINAL da Comarca de MATÃO, indeferido o pedido de gozo imediato de 10 dias.

Dr. RICHARD PAULO PAE KIM, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de CAMPINAS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Drª. ROBERTA LUCHIARI VILLELA, 10ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, indeferido o pedido

de gozo imediato de 12 dias.

Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de GUARULHOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

Drª. SORAIA LORENZI BUSO, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de SANTO ANDRÉ, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Dr. LEONARDO LOPES SARDINHA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de BIRIGUI, 90 dias, bloco aquisitivo de 26.09.2014 a 24.09.2019.

Drª. TARCISA DE MELO SILVA FERNANDES, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R. TATUAPÉ da Comarca de SÃO PAULO, 90 dias, bloco aquisitivo de 27.09.2014 a 25.09.2019.

#### FÉRIAS

Dr. RAFAEL MARTINS DONZELLI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 10 dias no período de 07.10 a 16.10.2019.

#### FALTAS MÉDICAS

Dr. EDEGAR DE SOUSA CASTRO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 dia em 19.09.2019.

#### LICENÇA PATERNIDADE

Dr. FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de FERRAZ DE VASCONCELOS, 20 dias no período de 24.09 a 13.10.2019.

#### LICENÇA NOJO

Drª. DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de JUNDIAÍ, 02 dias no período de 15.09 a 16.09.2019.

#### LICENÇA SAÚDE

Dr. GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAUJO, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CRIMINAL da Comarca de GUARULHOS, 29 dias no período de 26.09 a 24.10.2019.

Dr. JUNIO CLAUDIO CAMPOS FURTADO, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 02 dias no período de 23.09 a 24.09.2019.

Dr. ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de ARARAQUARA, 01 dia em 20.09.2019.

Dr. TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de SANTO ANDRÉ, 07 dias no período de 21.09 a 27.09.2019.

Dr. WELLINGTON JOSÉ PRATES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de ARAÇATUBA, 03 dias no período de 23.09 a 25.09.2019.

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar - Pedro Areno - - André Areno - - Henrique Areno - - Filipe Areno - - Abner Carlos Areno - Samir Safadi - - Antonio Fernando Abrahao - Providencie o executado comprovante do depósito de fls. 33 onde conste o número de identificação, ID, legível ou indique o número da conta na qual foi efetuado o depósito, bem como comprove o recolhimento da taxa judiciária, conforme determinado na r. sentença. - ADV: HEITOR VITOR FRALINO SICA (OAB 37698/SP), HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SICA (OAB 182193/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SICA (OAB 182193/SP), LUIZ JOSE BUENO DE AGUIAR (OAB 48353/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **1ª Vara de Registros Públicos**

### **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

#### **Imprensa Manual**

1077188-82.2019 Pedido de Providências 2º Oficial de Registro de Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital Sentença (fls.93/95): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital comunicando o recebimento de um ofício expedido pelo MMº Juízo do 1º Juizado Especial Cível de Cascavel Projudi Comarca de Cascavel/PR, determinando a penhora das cotas sociais ou participação social do executado Jobelino Vitoriano Locatelli, até o limite do crédito exequendo no valor de R\$ 51.419,24. Esclarece que em 02.05.2018, Jobelino retirou-se da sociedade Grant Thornthorn Consulting Services, anteriormente denominada Pryor Consulting Services LTDA, cedendo a título gratuito a totalidade das suas cotas a Douglas Vitoriano Locatelli, reservando-se apenas o usufruto, nos termos da alteração contratual averbada sob nº 145.042 à margem do registro nº 71.075 da referida sociedade, razão pela qual informou o Juízo os motivos da negativa da averbação da penhora. Relata que neste interim, mais precisamente em 04.04.2019, foi averbado sob nº 148.625 à margem do registro nº 71.075, da sociedade Grant Thornthorn Consulting Services, uma ata de reunião de sócios, deliberando sobre o cancelamento do usufruto das cotas de Jobelino (usufrutuário), com seu expresso consentimento, renunciando ao seu direito sobre o usufruto constituído. Por fim, informa que recebeu novo ofício do mencionado Juízo, determinando alguns esclarecimentos sobre a averbação determinada. Juntou documentos às fls.05/75. Tendo em vista a ausência de qualificação exaustiva do título, embora apresentado pelo registrador motivos suficientes para sustentar que a qualificação seria negativa, foi aberta nova vista ao Delegatário, o qual informou que melhor analisando a determinação judicial, entendeu pela superação do óbice anteriormente constatado e procedeu à averbação do ofício-mandado, juntamente com a sentença e despacho sob nº 150.509 em 28.08.2019, implicando na perda do objeto do presente pedido de providências (fl.83). O Ministério Público opinou pela extinção do feito, tendo em vista que o pedido restou prejudicado (fl.91). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Tendo em vista a informação do registrador acerca da averbação da penhora das cotas sociais ou participação social do executado Jobelino Vitoriano Locatelli, até o limite do crédito exequendo no valor de R\$ 51.419,24, nos termos da determinação do MMº Juízo do 1º Juizado Especial Cível de Cascavel Projudi Comarca de Cascavel/ PR, não há o que decidir nos autos, tendo o feito perdido o seu objeto. Diante do exposto, julgo extinto o pedido de providências formulado pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, com fundamento no artigo 485, IV do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Sem prejuízo, expeça-se ofício ao MMº Juízo do 1º Juizado Especial Cível de Cascavel Projudi Comarca de Cascavel/PR, comunicando desta decisão. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. São Paulo, 09 de setembro de 2019. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 408)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **Imprensa Manual - 1040621-52.2019**

## **3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

#### **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

#### **Imprensa Manual**

1040621-52.2019 Pedido de Providências 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital Sentença (fls.22/23): Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando o recebimento de ordem judicial expedida pelo MMº Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Mairiporã/SP, com a finalidade de sustar os efeitos do protesto em nome do devedor Leonardo Alves dos Santos, proveniente da CDA no valor de R\$ 4.448,26, pela ausência do pagamento do débito do IPVA 2016. Esclarece que, ao examinar a decisão, ficou em dúvida da autenticidade do documento, tendo em vista que a formatação do texto encontrava-se fora dos padrões das Serventias Judicial do Estado de São Paulo, bem como havia ausência do código à margem direita para

conferência da autenticidade junto ao site do TJSP, razão pela qual entrou em contato com a Serventia Judicial, sendo informando acerca da fraude. Neste contexto, absteve-se da prática do ato e noticiou os fatos à autoridade policial para as providências cabíveis. Juntou documentos às fls.03/09. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos expostos na inicial (fl.16). O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito, ante a ausência de qualquer conduta irregular praticada pelo Registrador (fls.20/21). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4 deste Juízo, resultando na instauração do respectivo inquérito policial (IP nº 2134931-72.2019.010101) para apuração dos fatos narrados na inicial. Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado o cancelamento do apontamento, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito, com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 16 de setembro de 2019. Tania Mara Ahualli Juiza de Direito (CP 186)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2019 - Processo 1047479-02.2019.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Lopes Rodrigues - -**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2019 -**

Processo 1047479-02.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Lopes Rodrigues - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento - ADV: RITA DE CASSIA BUENO (OAB 265713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 0049674-45.2017.8.26.0100**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar - Pedro Areno - - André Areno - - Henrique Areno - - Filipe Areno - - Abner Carlos Areno - Samir Safadi - - Antonio Fernando Abrahao -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 0049674-45.2017.8.26.0100 (processo principal 0042883-22.2001.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Luiz Jose Bueno de Aguiar - Pedro Areno - - André Areno - - Henrique Areno - - Filipe Areno - - Abner Carlos Areno - Samir Safadi - - Antonio Fernando Abrahao - Providencie o executado comprovante do depósito de fls. 33 onde conste o número de identificação, ID, legível ou indique o número da conta na qual foi efetuado o depósito, bem como comprove o recolhimento da taxa judiciária, conforme determinado na r. sentença. - ADV: HEITOR VITOR FRALINO SICA (OAB 37698/SP), HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SICA (OAB 182193/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), HEITOR VITOR MENDONÇA FRALINO SICA (OAB 182193/SP), LUIZ JOSE BUENO DE AGUIAR (OAB 48353/SP)



**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2019 - Processo 0051420-74.2019.8.26.0100****Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Stefnó Maluf - - Terezinha Maluf Chamma - - Maria Teresa Maluf Chamma - - Espólio de Roberto Maluf e outros - ADÁLIA S/A****1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2019 -**

Processo 0051420-74.2019.8.26.0100 (processo principal 0055505-31.2004.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Maria Stefnó Maluf - - Terezinha Maluf Chamma - - Maria Teresa Maluf Chamma - - Espólio de Roberto Maluf e outros - ADÁLIA S/A - Fl. 348: Defiro o pedido de intimação pessoal da executada no endereço indicado. Expeça-se o necessário. Intime-se. - ADV: THAMIRES SOARES RIBEIRO GIOVANETTI (OAB 382910/SP), MARCIO LUIS MAIA (OAB 82513/ SP), JORGE PAUPERIO SERIO FILHO (OAB 28826/SP)

**Imprensa Manual - 0059596-42.2019****Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos****1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**Imprensa Manual**

0059596-42.2019 Pedido de Providências Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos Sentença (fls.40/41): Vistos. Trata-se de pedido de providências encaminhado a este Juízo pelo MMº Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, informando a falsidade da procuração lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Capital, utilizada para a escritura pública de venda e compra do imóvel matriculado sob nº 12.046 do 16º Registro de Imóveis da Capital. Foram juntados documentos às fls.02/31. A registradora manifestou-se à fl.33. Esclarece que até a presente data não houve a apresentação de qualquer título de transmissão do mencionado imóvel, permanecendo em propriedade de Elder Perez Meneguetti. Destaca que foram tomadas as providências cabíveis para que fique constando do banco de dados que a procuração lavrada pelo 1º Tabelião de Notas é falsa. Apresentou documento à fl.34. O Ministério Público opinou pelo arquivamento do feito, ante a ausência de conduta irregular praticada pela registradora (fls.37/38). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pela Oficial, haja vista que não houve a apresentação dos títulos para qualificação, conseqüentemente não há que se falar na existência de danos. Todavia, cientificada do ocorrido, a registradora tomou todas as providências cabíveis, anotando no banco de dados a ocorrência da falsificação, zelando para que futura e eventual apresentação do título venha a ser qualificado negativamente. Por fim, entendo que não há qualquer providência a ser tomada no âmbito administrativo, razão pela qual determino o arquivamento do presente feito. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 26 de setembro de 2019. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 454)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 0050090-42.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - G.J.P.L.J. e outros -**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 0050090-42.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - G.J.P.L.J. e outros - Vistos. Fls. 92/98: a questão é controversa, razão pela qual foi solicitada a manifestação da ARPEN/SP, afastando os requisitos da tutela pretendida. Ante a imprescindibilidade de tal manifestação, não há irregularidade na conduta cartorária. Assim, aguarde-se a referida manifestação. Intime-se. - ADV: GLÊNIO JOSÉ PETERS LIGÓRIO JÚNIOR (OAB 400463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 0059115-16.2018.8.26.0100**

## **Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Mareasa Participações Ltda - Bassil Jorge Babadopulos, rep. por Jose Robero T. Babadopulos -**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 0059115-16.2018.8.26.0100 (processo principal 0050914-89.2005.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Mareasa Participações Ltda - Bassil Jorge Babadopulos, rep. por Jose Robero T. Babadopulos - Vistos. Fls. 124/135: 1. Anote-se a interposição do Agravo de Instrumento, ficando mantida a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. 2. Aguarde-se notícia de seu julgamento. - ADV: VIVIAN BARRETO GUIMARÃES (OAB 264291/SP), MARCELO DOMINGUES PEREIRA (OAB 174336/SP), KETY SIMONE DE FREITAS QUEIROZ (OAB 142234/SP), ANTONIO STELIOS NIKIFOROS (OAB 114541/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1050139-66.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Carlos Braz de Oliveira - - Marcos Antonio de Oliveira - - Mercia Aparecida de Oliveira -**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1050139-66.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Jose Carlos Braz de Oliveira - - Marcos Antonio de Oliveira - - Mercia Aparecida de Oliveira - Vistos. Fls. 76/104: indefiro os benefícios da gratuidade processual e, por corolário, determino que proceda a parte autora o recolhimento das custas e taxas inerentes ao processamento, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o artigo 290 do Código de Processo Civil, sob pena de cancelamento da distribuição do feito. Assim decido porque, verificando as declarações de renda acostadas aos autos, observa-se que os autores auferem rendimento e ostentam patrimônio compatível com a classe média do país, mostrando, portanto que têm condições de arcar com as custas e taxas inerentes ao processamento. Anote-se. Int. - ADV: ROGERIO TADEU ROCHA (OAB 204860/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1011925-06.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Maria Eduarda de Oliveira -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1011925-06.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Noriye Uehara Antonio - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: ANA CLAUDIA FUGIMOTO (OAB 231717/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1056344-14.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1056344-14.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Miguel Martins Junior - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento de óbito de Marcos Miguel Martins, como requerido na inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1067406-51.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhanet Ximena Tola Cacasaca -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1067406-51.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhanet Ximena Tola Cacasaca - A certidão de trânsito em julgado encontra-se a fls. 62 dos autos. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1055830-61.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irene Rodrigues Passos Gomes -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1055830-61.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irene Rodrigues Passos Gomes - Vistos. Fls. 79: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1075204-63.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Ribeiro Lima -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1075204-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Henrique Ribeiro Lima - Ante o exposto, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo

PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANA KRISTINA EICHINGER (OAB 398377/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1076279-40.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.C. -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1076279-40.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.C. - Vistos, Ante a documentação apresentada com o pedido e complementada à fls. 70/81, a manifestação favorável do Ministério Público às fls. 84/85, considerando o preenchimento de forma sumária do previsto nos incisos 20 e 21, do Capítulo XIII, das NSCGJ, notadamente no aspecto da acessibilidade, defiro a mudança do atual endereço para Rua Pedro de Toledo, 214, nesta Capital. Deverá a Sra. Tabeliã acompanhar pessoalmente a mudança, que deverá ocorrer nos dias 05 e 06 de outubro de 2019, especialmente quanto ao transporte dos livros, documentos e registros públicos da Unidade. Em 15 (quinze) dias, deverá ser confirmada a mudança, bem como ser apresentada a documentação definitiva (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento a ser expedido pela Prefeitura Municipal). Oportunamente, será designada data para visita correcional, nos termos do item 21.2, Capítulo XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Encaminhe-se cópia integral dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça por e-mail, servindo a presente como ofício. Ciência ao Ministério Público e à Sra. Tabeliã. Int. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1083525-87.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isaura de Jesus Reis -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1083525-87.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isaura de Jesus Reis - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: OSVALDO TADEU DOS SANTOS (OAB 44799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1084142-47.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Delano David Moraes da Silva -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1084142-47.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Delano David Moraes da Silva - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: DELANO DAVID MORAES DA SILVA (OAB 408257/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1088403-55.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcio Santos Garcia -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1088403-55.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcio Santos Garcia - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 32 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: ELIZABETH MARIA SANZ FRAILE (OAB 83298/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1089882-83.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Bento Neto -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1089882-83.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Bento Neto - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: LUCIANE GLÓRIA BARRETO TOMÉ (OAB 195801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1092151-95.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ude Mitchele Chidera Tagbo -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1092151-95.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ude Mitchele Chidera Tagbo - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: JOSEPH OGOCHUKWU OGBONNA (OAB 421196/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1056716-60.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Define Pinto -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1056716-60.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Define Pinto - Vistos. Fls. 136/139: apresente a parte autora rol de testemunhas, bem como qualificação completa dessas, a fim de que seja realizada a audiência requisitada pelo órgão ministerial à fl. 132. Intime-se. - ADV: DIOGO D'ONOFRIO E SILVA (OAB 391538/SP), MARIA ADA D'ONOFRIO (OAB 62096/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1077042-41.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca de Souza dos Santos - - Bruna de Souza dos Santos - - Bruno de Souza e Silva - - Davi Lucca Araujo da Silva -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1077042-41.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca de Souza dos Santos - - Bruna de Souza dos Santos - - Bruno de Souza e Silva - - Davi Lucca Araujo da Silva - Vistos. Fls. 34/35: anote-se "Jaciara da Silva Araújo" como representante de "Davi Lucca Araújo da Silva". Ademais, defiro o prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação das demais certidões. Intime-se. - ADV: CLEBER CATANHO OLIVEIRA (OAB 162376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1093739-40.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zenith de Souza Maciel Vieira -**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1093739-40.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zenith de Souza Maciel Vieira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ANA CRISTINA SOUZA SIMPLICIO BARONE (OAB 210731/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1093954-16.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco de Assis Leme Franco - - Virginia de Marchi Franco - - Fernando Leme Franco -**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1093954-16.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisco de Assis Leme Franco - - Virginia de Marchi Franco - - Fernando Leme Franco - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 37/38 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1094939-82.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti -**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**



**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1094939-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 - Processo 1095878-62.2019.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - Liminar - Décio Fantozzi -**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2019 -**

Processo 1095878-62.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Liminar - Décio Fantozzi - Vistos, Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, que detem competência absoluta para o processamento e julgamento da matéria, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: DANIELLA MACHADO DOS SANTOS (OAB 218576/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---